

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/FMS/2021 ✓

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SR<sup>a</sup>  
MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA, NA  
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 028/FMS/2021, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua dos Pires, nº 210, Ponte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da USF Alto dos Pires, referente ao Processo Administrativo nº 245/2021, Processo licitatório nº 100/FMS/2021 e Dispensa nº 014/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e, a Sr<sup>a</sup> **MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA**, brasileira, inscrita no CPF: 126.257.364-53, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 199, (Setor 02), Enseadas dos Corais, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.517-305, Fone: (81) 9.9916-8203, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 1971/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de **27 de setembro de 2022**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e reajuste do valor do Contrato.

Considerando o Contrato nº 028/FMS/2021, celebrado em 06 de outubro de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 06 de outubro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**.

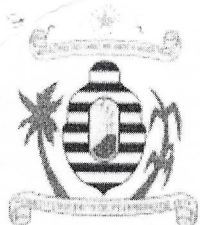
Considerando o inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia **06 de outubro de 2023**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo no parágrafo 8º, do artigo 65, da lei nº 8.666/93 e nas cláusulas quinta e sexta do contrato nº 028/FMS/2021, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o IPCA acumulado para o período foi de 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento), que atualizará o valor do contrato de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para R\$ 2.493,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 1485, datada de 29 de agosto de 2022, no valor de R\$ 6.981,91 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 2.493,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, que terá seu valor atualizado para R\$ 29.922,48 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Salienta-se ainda que o valor restante a ser empenhado deverá ser feito durante a vigência contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 1971/2022, datada de 27 de setembro de 2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **06 de outubro de 2023**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser **R\$ 2.493,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)** e o valor total passando a ser de **R\$ 29.922,48 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)**, com fundamento no artigo 24, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de outubro de 2022.

<b>LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>LOCADORA: MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA</b> <i>Marinalva Gomes Nogueira</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Assinatura]</i> CPF (MF): <i>373.527.434-53</i>	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>070.641.484.55</i>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao contrato nº 028/FMS/2021**, ao Processo Administrativo nº 245/2021, Processo licitatório nº 100/FMS/2021 e Dispensa nº 014/FMS/2021. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **06 de outubro de 2023**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser **R\$ 2.493,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)** e o valor total passando a ser de **R\$ 29.922,48 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)**, com fundamento no artigo 24, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93. **LOCATÁRIO:** Srª **MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA**, brasileira, inscrita no CPF: 126.257.364-53, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº 199, (Setor 02), Enseadas dos Corais, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.517-305. **Valor Total: R\$ 38.692,92. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de outubro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:3ECF9B08**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2022. Edição 3221  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>